

# Tira-Dúvidas

TR Conecta – Treinamento – Funcionalidades disponibilizadas nos últimos patches do OSGT  
12/12/2024

1. Para os clientes com uma grande quantidade de CNPJ raiz, há alguma forma de otimizarmos isso no arquivo JSON? Informar vários CNPJs para o mesmo item, como uma 'lista'?

**Resposta:** Não é uma regra que os mesmos produtos cadastrados em organizações diferentes possuam os mesmos Part Numbers em todas as organizações. Além disso, como os catálogos de produtos possuem códigos diferentes quando se trata de organizações com CNPJ raízes diferentes, não haveria como estabelecermos uma regra que seja válida para todos os cenários para efetuarmos agrupamentos de informações no JSON. Não estamos prevendo alterações na estrutura desse JSON para agrupamento de informações no roadmap e, devido aos exemplos citados acima, pode ser que isso seja impossível.

2. Como o sistema vai se adaptar às particularidades da Zona Franca de Manaus?

**Resposta:** Ainda não temos as informações sobre particularidades, por parte do governo federal, das alterações que ocorrerão dentro do novo processo de importação para a Zona Franca de Manaus - ZFM. Porém, o que se aplica às outras regiões e que será aplicado na ZFM já está sendo desenvolvido ou entregue na solução.

3. Quando se transmite a DUIMP pelo Single Window, temos atualmente 6 opções: "1 Salvar/Atualizar DUIMP" / "2 Diagnosticar DUIMP"/ "3 Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP"/ "4 Registrar DUIMP"/ "5 Recuperar Chave de Acesso"/ "6 Consultar Situação de DUIMP". Não seria possível reduzir para somente 3 opções? Sendo, número 1 a 3 unificadas em uma só opção, opção de registro e a opção 5 e 6 unificadas?

**Resposta:** Atualmente, a opção "1 - Salvar/Atualizar" já é unificada com a opção "3 - Consultar Valores Calculados", não existe a necessidade de fazer as duas separadamente, mas é possível utilizar apenas a opção 3, caso queira consultar os valores em outro momento. No caso da opção 6, ela é necessária apenas quando a empresa não possui o cadastro de Push configurado; caso possua, a situação da DUIMP é inserida automaticamente via Push disparado pelo Portal Único.

4. A correção no OSGT referente ao preenchimento do campo "Província/Estado" para o operador estrangeiro ao ser enviado para o Portal Único já foi efetuada?

**Resposta:** O campo "Subdivisão (Estado, província)" do operador estrangeiro é

um campo opcional no Portal Único, mas não existe na solução de Importação. Está em nosso roadmap para futura evolução, mas sem data de entrega prevista. Se houver a necessidade de preenchê-lo, é necessário fazer direto no Portal Único.

5. **Dúvida sobre vincular operador estrangeiro no Part Number: dá para vincular em massa? Tenho diversos Part Numbers do mesmo operador estrangeiro, preciso fazer um por um ou existe a possibilidade do cadastro em massa?**

**Resposta:** Os vínculos dos operadores estrangeiros aos catálogos podem ser feitos de forma automatizada durante a criação ou alteração de ordens de compras ou faturas de importações, desde que a configuração para isso esteja ativada no Single Window (menu **Cadastros > Regras de Configurações > Gerar pendência de catálogo de produtos, operador estrangeiro fabricante e vínculo entre eles automaticamente na criação ou alteração de ordem de importação e fatura de importação**). É possível também utilizar a funcionalidade do Import que gera todas as pendências de envio de catálogos, operadores e vínculos das faturas de importações dos últimos 180 dias (menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar > botão Gerar pendências de Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros**). Sem utilizar essas ferramentas, é necessário que a vinculação seja feita manualmente, um a um. Procure informações sobre o funcionamento dessas ferramentas nos documentos disponibilizados no OSGT.

6. **Em relação ao PCCE, pagamento centralizado, como faz quando o banco não está homologado (banco Bradesco)? Será feito o registro por DI? Mesmo que nossa empresa já esteja na fase do cronograma como obrigatório registro por DUIMP? Tem alguma definição da Receita sobre isso?**

**Resposta:** A integração com o Pagamento Centralizado de Comércio Exterior que estamos desenvolvendo é somente para o novo processo de importação – DUIMP – e não se vincula a processos confeccionados via DI. Os estados estão sendo homologados (os que ainda não foram) para trabalhar com o PCCE dentro do novo processo de importação, pois é pré-requisito para entrada obrigatória. O que pode ocorrer, com alguns estados, é não ter uma integração sistêmica para que a referida SEFAZ faça a aprovação ou não do registro informado pelo importador. Nesse caso, a SEFAZ terá que fazer esse controle manualmente dentro do PCCE.

7. **Em um cenário com uma fatura de Incoterm CFR, Tipo de Preço Valor Fechado, ao lançar nos Componentes de Frete valores prepaid e collect, os prepaid ele vai subtrair do VMCV e os collect ele vai somar ou ele vai subtrair todos os prepaid e collect do VMCV?**

**Resposta:** A funcionalidade de componente de frete foi criada principalmente devido a existirem moedas diferentes em algumas composições de frete. O sistema irá converter os valores para a moeda do principal informada no conhecimento. Porém, continua sendo um valor de frete final como se não tivesse sido utilizado os componentes e no caso do Incoterm CFR o que será subtraído do VMCV será o frete, independentemente de ser prepaid ou collect.

Se fizer um teste no Portal Único, verá que na exibição do VMLE, são subtraídos o valor do frete total, independentemente se nos componentes há prepaid e collect. Na realidade, neste ponto da composição do item não houve alterações de antes.

8. A solução da TR está enviando os códigos internos para o Portal? No caso de agrupar, enviando todos que formaram o agrupamento?

**Resposta:** Quando o produto é enviado ao Portal Único sem agrupamento, o código interno é enviado com o Part Number em questão. Quando é utilizado agrupamento, o código interno não é enviado.

9. Qual a vantagem do agrupamento de Part Numbers diferentes com a mesma característica em um único número de catálogo? É possível não utilizar essa função. Penso que seria mais interessante para diversos fins, como rastreabilidade, que cada Part Number, ainda que tenha a mesma característica de algum outrora cadastrado, tivesse um número de catálogo distinto. É possível?

**Resposta:** O Portal Único foi alterado na Release Volga para impedir que catálogos de produtos idênticos sejam cadastrados mais de uma vez. Devido a esta mudança implementada pelo governo, caso a empresa importadora necessite utilizar mais de um Part Number que possuam dados de catálogos de produtos idênticos, será necessário utilizar o agrupamento ou a funcionalidade de concatenação da organização na descrição do produto no OSGT.

10. No catálogo de produtos do OSGT, os campos "denominação" e "descrição complementar" são provenientes do SAP. É possível alterar esses campos no OSGT para enviá-los corretamente ao Portal Único, sem causar prejuízos na utilização do sistema ou em futuras operações?

**Resposta:** É possível alterar o cadastro de produtos diretamente no sistema OSGT, porém, aconselhamos que a informação seja corrigida na origem antes de enviar ao catálogo de produtos do Portal Único, pois, caso venha alguma alteração para o produto que seja pertinente ao catálogo via interface, o sistema OSGT irá gerar uma pendência de envio ao catálogo.

11. Atualmente não há abas de relatórios no Single Window como há no Broker para gerarmos. Haverá isso no Single Window?

**Resposta:** Sim, quando tivermos uma escalada menor de desenvolvimentos, promovida pelo Portal Único, estaremos disponibilizando views para que os clientes possam montar seus relatórios.

12. Em qual patch está disponível a impressão? Em Grupos não está aparecendo essa opção para que eu permita a impressão.

**Resposta:** A versão 24.3.12 já possui a funcionalidade de impressão para as DUIMPs. É possível acessar a funcionalidade de impressão através do botão Imprimir no toolbar da tela de Filtro de DUIMP.

13. Se a OSGT/Portal Único ainda não está com a funcionalidade de DUIMP, os importadores poderão seguir com o registro de LI/DI aplicando o benefício? A RFB fez algum pronunciamento de adiamento da DUIMP para Drawback, que estava para início em janeiro?

**Resposta:** Oficialmente não temos nenhuma informação de mudança de cronograma por parte do governo até o presente momento. Nossa solução está apta a fazer desembaraços sob o regime de Drawback. Evidentemente, o governo não incluirá nenhum tipo de importação de forma obrigatória, enquanto não estiver disponibilizado na base de produção do Portal.

14. Nos meus testes do OSGT, o valor do frete do Conhecimento de Transporte não está migrando para o Single Window. É alguma configuração?

**Resposta:** Efetuamos ajustes nesta funcionalidade e OK na 24.3.14. Caso a versão seja anterior, nos casos de DUIMP marítima, utilize a opção de Componentes de Frete para lançar o valor de frete desejado.

15. Esse componente de frete é no lugar dos acréscimos? Como fica esse valor na tela de despesas do processo?

**Resposta:** O componente de frete não substitui os acréscimos do conhecimento. Este botão deve ser utilizado somente como uma forma alternativa de lançar o valor do frete de forma decomposta, assim como é feito no sistema de Controle de Carga e é exibido na DUIMP quando se informa um número de CE Mercante para a confecção de uma DUIMP. Caso valores que componham o frete sejam lançados em duplicidade na tela de acréscimos do conhecimento, o Portal Único fará o cálculo dos tributos considerando esses valores indevidamente.

16. Existe manual com o passo a passo e possíveis erros com suas resoluções para o envio da GLME?

**Resposta:** Sim, há um capítulo específico no manual do Single Window e no Guia Prático do Novo Processo de Importação (NPI) que explica detalhadamente sobre as guias DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, para pagamento de ICMS) e GLME (Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira) para o processo DUIMP (Declaração Única de Importação) no estado de São Paulo. Você pode acessar esses documentos facilmente no Community Center. Basta seguir este caminho: **Conteúdo > ONESOURCE Global Trade > OSGT Brazil Operational | OSGT Operacionais Brasil > User Manual | Manual do Usuário**. Além disso, se você estiver usando o sistema, pode acessar o manual rapidamente pressionando a tecla **F1**. Isso deve ajudar a esclarecer o passo a passo e possíveis erros com suas soluções.

17. Ao gerar a guia de exoneração, notei que estava sem o visto. Isso é por conta de ser um teste ou sairá o visto na exoneração quando for registrar de fato na produção?

**Resposta:** No link

[https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/comex/Paginas/Procedimentos\\_Libercacao\\_Importacao.aspx](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/comex/Paginas/Procedimentos_Libercacao_Importacao.aspx) estão os procedimentos de liberação de importação para

o estado de São Paulo. Não tem visto automático. A análise é manual e com anexação de documento no PCCE.

18. Devido às instabilidades do portal do governo e ainda não ser possível testar a DUIMP no embarque aéreo, consegue informar se o governo pretende postergar o cronograma de implementação agora de janeiro?

**Resposta:** Já é possível realizar testes de embarque aéreo, tanto no Portal Único quanto via sistema de Importação do OSGT. Não foi divulgado ainda um novo cronograma, porém, conforme comunicado oficial do Siscomex, não haverá ampliação das importações obrigatórias de DUIMP em janeiro.

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/comunicados/cronograma-migracao-das-importacoes-para-o-portal-unico-primeiro-semester-de-2025>).

19. É possível visualizar, dentro do OSGT, quando há alguma alteração de algum atributo ou algum alerta de novos atributos para determinada NCM?

**Resposta:** As alterações de atributos de produtos ou mercadorias não são atualizadas de forma automática no OSGT. Sempre que houver alteração, é necessário que o usuário efetue esta atualização de forma manual antes de seguir com a confecção de sua DUIMP.

20. Como o sistema se comportará na vinculação automática de LPCO quando tiver mais de 2 LPCOs "candidatas" (ou seja, duas LPCOs compatíveis)?

**Resposta:** O sistema irá puxar a LPCO com vencimento mais próximo e, caso a data seja a mesma ou não possua data de vencimento, irá selecionar a LPCO mais antiga que esteja válida.

21. Está sendo obrigatório LPCO para Regimes de Autopeças não produzidas (Ex-tarifário)?

**Resposta:** Ainda não é obrigatório a realização de DUIMPs com qualquer tipo de LPCO; o cronograma de obrigatoriedade ainda não foi divulgado pelo governo.

22. Já podemos testar o registro de DUIMP para o modal aéreo no QA?

**Resposta:** Sim, já temos clientes realizando testes com sucesso.

23. Se os atributos da LPCO e catálogo forem os mesmos, irá popular automaticamente?

**Resposta:** Se a geração do LPCO for feita a partir do conhecimento de transporte ou da DUIMP, sim, os atributos irão ser preenchidos automaticamente.

24. Já é possível registrar DUIMP com Drawback Suspensão? Poderiam mostrar um exemplo da criação de um processo com este regime?

**Resposta:** Sim, é possível registrar DUIMP com o Regime de Drawback Suspensão no ambiente de produção do governo. O OSGT está pronto para que esta operação seja realizada, porém o governo tinha disponibilizado o Fundamento Legal de Drawback no ambiente de validação e voltou a retirá-lo sem informar o motivo pelo qual isso foi feito. Antes de realizar qualquer

operação em produção, é extremamente importante que todos os testes de validações sejam realizados para os novos cenários.

25. Na tela de atribuição da modalidade para os produtos, não é possível adicionar o filtro de origem da mercadoria para poder fazer a modalidade em massa para os produtos importados?

**Resposta:** Na tela de atribuição de modalidade é possível fazer a atribuição em massa, mas de fato este campo não está disponível para ser utilizado como filtro. Se possível, abra um ticket para detalhar melhor essa necessidade, uma vez que até o momento não identificamos um ganho operacional implementando esta alteração na tela.

26. Temos como adicionar fundamento legal em massa para vários produtos de uma vez?

**Resposta:** Fundamento legal em massa não temos como adicionar, pois há necessidade de haver regras próprias para cada Part Number.

27. Já concluímos o cadastro do nosso catálogo de produtos no Portal Único. A funcionalidade de utilizar/vincular meu produto do Portal Único ao Part Number está no mapeamento do OSGT? Se sim, qual é a previsão de lançamento dessa funcionalidade?

**Resposta:** A funcionalidade que tornará possível recuperar os catálogos, operadores e vínculos do Portal Único para o OSGT está prevista para ser liberada na segunda Release de 2025. É importante considerar que pode ser necessário aguardar alguma eventual evolução dependendo do cenário que consideraremos.

28. Se eu fizer um ajuste no catálogo direto no Portal Único, como trago a nova versão para o Import?

**Resposta:** A partir do momento que houver DUIMP ou LPCO dentro do sistema OSGT utilizando dados de catálogo de produtos, não será possível puxar nenhuma atualização do catálogo realizada direto no Portal Único para o sistema OSGT Import. Iremos entregar essa funcionalidade no final de janeiro/25. A partir daí, toda alteração de produto deverá ser realizada dentro do sistema Import e ser transmitida ao Portal Único.

29. Como será feito para termos 2 descrições detalhadas no Part Number? Hoje tenho que ter a descrição detalhada para DI, mas preciso sanear o cadastro para o catálogo (retirar o que está no atributo). Como irá tratar para ter as 2 opções?

**Resposta:** Não será necessário ter descrições detalhadas diferentes no Part Number. Uma vez que todas as informações contidas na descrição detalhada estejam em conformidade com as informações dos atributos daquele catálogo, a descrição pode ser a mesma.

30. Temos enfrentado dificuldades com o catálogo de produtos, pois a funcionalidade de concatenar o Part Number à descrição ainda não está

disponível. Gostaria de saber quando será implementado, pois sem isso não conseguimos subir itens.

**Resposta:** A versão Standard não irá incluir na funcionalidade de concatenação, para envio ao Portal Único, a possibilidade de concatenar com o Part Number. A versão padrão somente concatena com a organização. Se essa forma não atende à regra da empresa, necessita procurar nossa área de Serviço ou um parceiro credenciado pela Thomson Reuters, para um desenvolvimento customizado.